

Quem regula o suco de laranja?

Resumo

A presente pesquisa discute de que forma se dão as relações entre barreiras sanitárias e interesses nacionais ou de grupos específicos. Partimos do estudo e análise das informações publicadas pela mídia brasileira e estadunidense sobre o impedimento da entrada do suco de laranja brasileiro nos Estados Unidos, sob a alegação de excesso de resíduos do fungicida carbendazim. O evento, ocorrido no início de 2012, foi o mote para a pesquisa que, inicialmente, se serviu de matérias publicadas em sites de jornais, revistas e setores relacionados com o agronegócio. Num segundo momento, foram feitas leituras de trabalhos científicos relacionados ao mercado mundial do suco de laranja, à estrutura e funcionamento do sistema produtivo local e às relações entre limites internacionais, barreiras (não-)tarifárias e interesses nacionais e/ou corporativos. Entrevistas com informantes qualificados permitiram melhor posicionar a questão. O Brasil é, atualmente, o maior produtor mundial de suco de laranja, seguido dos Estados Unidos. Juntos, estes países concentram quase noventa por cento da produção mundial de laranjas. A laranja brasileira, em sua grande parte, é destinada ao mercado externo sob a forma de suco de laranja concentrado e congelado (SLCC). Nos Estados Unidos, a maior parte da produção é destinada ao mercado interno, também sob a forma de suco. A produção e o escoamento do SCCL do Brasil para o restante do mundo se faz através de um complexo sistema capitaneado por algumas poucas empresas, que compram a safra dos produtores locais, produzem e exportam suco. O carbendazim é amplamente utilizado no Brasil para combater os fungos *Guignardia citricarpa* e *Colletotrichum acutatum*, porém foi proibido para este uso nos Estados Unidos em 2008. As razões para esta proibição encontradas nesta pesquisa apontam para motivações puramente econômicas. No início deste ano, pesquisas feitas por uma indústria de suco dos Estados Unidos apontaram níveis de carbendazim presentes no suco vindo do Brasil e alertaram a Food and Drug Administration, que barrou todo o produto que contivesse mais de 10 partes por bilhão de resíduos. Os produtores brasileiros tomaram providências imediatas e baniram o carbendazim de suas lavouras, porém as safras já pulverizadas provavelmente não serão comercializadas nos Estados Unidos. Os produtores de laranja da Flórida, estado que encabeça a maior parte da safra de laranja estadunidense, têm grande interesse na diminuição da oferta do produto importado em seu território e fazem parte desta teia de interesses que se forma, envolvendo questões de saúde pública, funções normativas do Estado e razões econômicas. Neste sentido, a regulação do mercado do suco de laranja se faz muitas vezes através de lobby dos produtores estadunidenses. Nesse universo, parece valer a máxima “o cliente tem sempre razão”. Porém, o questionamento a ser feito é: qual a razão (ou razões) do cliente (EUA)? O que fundamenta e/ou está por trás dela(s)? Regula o suco brasileiro quem tem maior poder de barganha. Neste caso, os produtores da Flórida.